



DESPACHO

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para a carreira de Técnico Superior, na área de Estatística e Planeamento, no âmbito do Projeto Radar Social

Considerando que:

Foi aprovada, em reunião da Câmara Municipal, de 22/08/2024, a adoção de diligências com vista a promover o recrutamento para o posto de trabalho a seguir identificado, em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); e de acordo com previsto na sequência da candidatura, com o n.º PRR-RE-C03-i01-07-000178, apresentada no âmbito da medida Radar Social - criação de equipas para projeto piloto - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023; foi proposto que fosse encetado o procedimento necessário ao recrutamento para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para 2024, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LGTFP, possibilitando assim que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

Decido a abertura do seguinte procedimento concursal:

- a) 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior – área de Estatística e Planeamento, para a Divisão de Ação Social, Educação e Saúde.

Quanto aos métodos de seleção a aplicar:

1. De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 56.º da LTFP, conjugado com os artigos 17.º e 18.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar ao procedimento concursal serão a Avaliação Curricular (AC), valorizada em 60% e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), valorizada em 40%, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 17.º, da referida Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação.

Quanto à composição do respetivo júri:

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, designo os seguintes elementos para integrar o Júri do procedimento concursal:

Presidente: Catarina Isabel Cavalheiro Silva Guedes, Chefe da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde.

Vogais efetivos: Maria Zulmira Rodrigues Antunes, Técnica Superior, Técnica Superior, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Anabela Sousa Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Mónica Alexandra Estevens Ferreira Simões, Técnica Superior e Andreia Alexandra Lima Borges Gaudêncio, Técnica Superior.



Câmara Municipal

Regista-se designadamente, que:

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, “*Compete ao Júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final*”;

Para efeitos do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino que o Júri ora designado seja o mesmo para efeitos de acompanhamento e avaliação final dos períodos experimentais dos contratos de trabalho que vierem a resultar do presente procedimento concursal.

Câmara Municipal de Penacova, 27 de agosto de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Magda Rodrigues)